



SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.
- DECRETO Nº 2430/2019 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 006/2019.
PORTARIA Nº 003/2019.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 052/2019** que tem como objeto: a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das diversas secretarias municipais do município de João Dourado, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedor as Empresas: **CESAR DE SOUZA FIGUEIREDO ME, inscrita no CNPJ de nº 10.480.927/0001-20**, vencedora dos lotes: LOTE 01 com valor global final R\$ 675.0000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), LOTE 04 com valor global final R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais) e LOTE 05 com valor global final R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais); **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELÉTRICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ de nº 00.226.324/0001-42**, vencedora dos lotes: LOTE 03 com valor global final R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) e **RAFAEL ALVES OLIVEIRA DOURADO – ME, inscrita no CNPJ de nº 20.207.602/0001-21**, vencedora dos lotes: Lote 02 no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

João Dourado, 20 de dezembro de 2019.

Elton Gomes Carneiro
PREGOEIRO

Jair Manoel Porfirio de Oliveira
EQUIPE DE APOIO

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
EQUIPE DE APOIO



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48



DECRETO Nº 2430/2019 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**“EXONERA, ÉRICA DA CRUZ GUILHERME,
SECRETÁRIA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE
JOÃO DOURADO-BA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **ÉRICA DA CRUZ GUILHERME**, do cargo de Secretária Escolar Municipal Jacó Barbosa, vinculada à Secretaria de Educação deste município, admitida através do Decreto nº 2124 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13 de dezembro de 2019.

Publique-se.

João Dourado-BA, em 19 de Dezembro de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.
Rua Dr. Mario Dourado, nº 16 - Centro - CEP: 44920-000
Fone: (74)3668-1306/CNPJ13.891.510/0001-48

PORTARIA Nº 006/2019- DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Designa biomédica como responsável técnica do laboratório do Hospital Municipal Dr Benedito Ney”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições em constitucionais e legais, e


Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de João Dourado-BA, que segue em anexo a esta portaria;

RESOLVE:

Art.1º- Designar a biomédica Ana Carolina Dourado Moitinho, portadora da inscrição no CRBM nº 1117, para assumir a responsabilidade técnica do laboratório do Hospital Municipal Dr Benedito Ney em João Dourado- Bahia, com carga horária de 20 horas semanais.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos imediatamente, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 20 de dezembro de 2019.


CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO
CNPJ – 12.072.479/0001-50
Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1072 –saudejoaodourado@gmail.com



Portaria 003/2019

Regulamenta o §1º do Art.28 do Decreto nº 2420/2019 de 14 de novembro de 2019 e institui o Funcionamento dos serviços de Saúde do Município de João Dourado.

A Secretária Municipal de Saúde de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 2420 de 14 novembro de 2019 que dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2019 e dá outras providências.

Considerando Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando a necessidade de realizar ações de atenção a Saúde conforme a necessidade de Saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades da gestão local;

Considerando a necessidade de garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento de demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer para as Unidades de Saúde da Família o recesso do dia 23 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Aprovar o anexo I da presente portaria para o período definido do Decreto nº 2420 de 14 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Secretária de Saúde 10 dezembro de 2019.

Marizia Dourado de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2308

